



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3122-2818 / (12)3122-3157

Destinação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

Como Pessoas Jurídica podem doar **1%** do seu Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá

Quem pode destinar?	Toda pessoa Jurídica tributada pelo lucro real.
Quando e até quando posso doar ou destinar?	Lucro Real Trimestral até o último dia útil de cada trimestre de apuração. Lucro Real Anual até o último dia útil do ano de apuração. Limite de 1% do Imposto Devido sem adicional.
Como fazer as doações ou destinações?	Mediante depósito identificado, DOC – Documento de Crédito ou TED – Transferência Eletrônica na conta bancária do FUMCAD de Guaratinguetá.
Qual o número da conta?	Banco 104 – Caixa Econômica Federal Agência: 0306 / Conta Corrente: 00000082-8 Beneficiária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá CNPJ: 18.980.042/0001-00.
Importante! Como doar a um projeto escolhido?	A doação deve ser feita na conta do FUMCAD de Guaratinguetá e a empresa deve comunicar a Organização da Sociedade Civil responsável pelo projeto aprovado para solicitar cópia da carta de direcionamento (em forma de ofício) para a Comissão de Seleção do CMDCA de Guaratinguetá.
Importante!	Não deixe de imprimir e pagar o DARF, TED, DOC ou DEPÓSITO IDENTIFICADO até a data limite previsto pela Receita Federal.
Procedimentos do tesouro nacional.	O Tesouro Nacional efetuará o repasse das doações diretamente ao FUMCAD indicado pelos contribuintes na Declaração de Ajuste Anual.